

Coordenação-Geral de Relações Institucionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
.....

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 12.665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de garantir o pagamento da retribuição pecuniária para tecnólogos, mediante o uso de recursos próprios da Administração Direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI, conforme o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a viabilidade de aproveitamento do excesso de arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, a fim de permitir a execução da ação "Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI", e a concomitante redução da fonte 00 - Recursos Ordinários, no âmbito da unidade orçamentária;

Considerando a frustração na arrecadação de receitas da fonte 50, na Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, e a possibilidade de utilização das fontes 00 e 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, que ora financiam programações a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear e do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC, para o atendimento da ação "Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia";

Considerando a necessidade de ajustar a alocação de recursos na ação "Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais", decorrente da Lei nº 13.744, de 22 de novembro de 2018, a qual foi publicada utilizando o superávit da fonte 00, e a oportunidade de aproveitamento do excesso de arrecadação da fonte 75, com vistas à consecução da mencionada ação, na Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50, e a viabilidade de uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, concernente à fonte 00, para garantir o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Banco Central do Brasil;

Considerando a frustração na arrecadação de várias fontes de recursos, que ora financiam despesas finalísticas de diversas Unidades no âmbito do Ministério da Educação, e a possibilidade de utilização de excesso de arrecadação das fontes 50, 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público e 81 - Recursos de Convênios, para a execução das ações "Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior", "Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" e "Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica";

Considerando a necessidade de ajustar a alocação de recursos na ação "Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais", decorrente da Lei nº 13.744, de 22 de novembro de 2018, a qual foi publicada utilizando o superávit da fonte 00, e a oportunidade de aproveitamento do excesso de arrecadação da fonte 75, com vistas à consecução da mencionada ação, na Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando a necessidade de adequar a alocação da fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, e a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017, relativo à fonte 00, a fim de viabilizar a implementação da ação "Aposentadorias e Pensões Cívicas da União", no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

Considerando a necessidade de redução do déficit financeiro da fonte 51 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, conforme indicado na Portaria STN/MF nº 245, de 28 de março de 2018, e a viabilidade de uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente à fonte 00, para o pagamento de "Benefícios Previdenciários Urbanos", no Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e

Considerando a necessidade de compatibilizar a arrecadação da fonte 19 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro do último decêndio de 2017 com os repasses efetuados em 2018, por meio da ação "Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)", em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; da Educação; do Meio Ambiente; e do Desenvolvimento Social; e a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação							158.760				
			Atividades											
19 572	2021 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI												158.760
19 572	2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional												158.760
			F		3		2		90		0		150	158.760
TOTAL - FISCAL										158.760				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										158.760				

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2059			Política Nuclear							5.144.000				
			Atividades											
19 572	2059 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares												5.144.000
19 572	2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional												5.144.000
			F		3		2		90		0		250	5.144.000
TOTAL - FISCAL										5.144.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										5.144.000				

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2059			Política Nuclear							5.970.000				
			Atividades											
19 572	2059 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia												5.970.000
19 572	2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional												5.970.000
			F		3		2		90		0		100	826.000
			F		3		2		90		0		178	5.144.000
TOTAL - FISCAL										5.970.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										5.970.000				



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação										826.000
		Atividades										
19 662	2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores										826.000
19 662	2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional										826.000
TOTAL - FISCAL			F		3	2	90	0		250		826.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												826.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										122.706.660
		Atividades										
04 129	2110 219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais										122.706.660
04 129	2110 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional										122.706.660
TOTAL - FISCAL			F		3	2	90	0		175		122.706.660
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												122.706.660

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
 UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										136.065.864
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										136.065.864
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional										136.065.864
TOTAL - FISCAL			S		1	1	90	0		300		136.065.864
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										167.151.246
		Atividades										
04 122	2110 20TP	Ativos Cíveis da União										167.151.246
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										167.151.246
TOTAL - FISCAL			F		1	1	90	0		300		167.151.246
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												303.217.110

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos										60.473
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										60.473
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia										60.473
TOTAL - FISCAL			F		4	2	90	8		263		60.473
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												60.473

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos										3.309.112
		Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.309.112
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										3.309.112
TOTAL - FISCAL			F		3	2	90	8		100		1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE			F		3	2	90	8		680		454.556
TOTAL - GERAL			F		4	2	90	8		250		1.654.556
TOTAL - FISCAL												3.309.112
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.309.112

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos										104.677
		Atividades										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										104.677



12 364	2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	250	104.677
TOTAL - FISCAL									104.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.677

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							612.900			
			Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											612.900
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	250					585.610
TOTAL - FISCAL									612.900				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									612.900				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							414.907			
			Atividades										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											414.907
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	250					376.723
TOTAL - FISCAL									414.907				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									414.907				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							3.084.192			
			Atividades										
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais											3.084.192
12 302	2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	250					3.084.192
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									3.084.192				
TOTAL - GERAL									3.084.192				

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							28.992.096			
			Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União											28.992.096
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	300					28.992.096
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									28.992.096				
TOTAL - GERAL									28.992.096				

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2061			Previdência Social							500.000.000			
			Operações Especiais										
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos											500.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	S	3	1	90	0	300					500.000.000
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									500.000.000				
TOTAL - GERAL									500.000.000				

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

			Outras Alterações Orçamentárias										
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							7.090.351			
			Operações Especiais										
28 845	0903 00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)											7.090.351
28 845	0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	F	3	1	30	0	319					2.127.105



			F	3	1	40	0	319	4.963.246
TOTAL - FISCAL									7.090.351
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.090.351

ANEXO II

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação												158.760
		Atividades												
19 572	2021 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI												158.760
19 572	2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional												158.760
			F		3			2		90		0	100	158.760
TOTAL - FISCAL														158.760
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														158.760

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2059		Política Nuclear												5.144.000
		Atividades												
19 572	2059 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares												5.144.000
19 572	2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional												5.144.000
			F		3			2		90		0	178	5.144.000
TOTAL - FISCAL														5.144.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.144.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2059		Política Nuclear												5.970.000
		Atividades												
19 572	2059 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia												5.970.000
19 572	2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional												5.970.000
			F		3			2		90		0	250	5.970.000
TOTAL - FISCAL														5.970.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.970.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação												826.000
		Atividades												
19 662	2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores												826.000
19 662	2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional												826.000
			F		3			2		90		0	100	826.000
TOTAL - FISCAL														826.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														826.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda												122.706.660
		Atividades												
04 129	2110 219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais												122.706.660
04 129	2110 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional												122.706.660
			F		3			2		90		0	300	122.706.660
TOTAL - FISCAL														122.706.660
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														122.706.660



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									136.065.864
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									136.065.864
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S		1		1	90	0	250	136.065.864
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									167.151.246
		Atividades									
04 122	2110 20TP	Ativos Cíveis da União									167.151.246
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90	0	250	167.151.246
TOTAL - FISCAL											167.151.246
TOTAL - SEGURIDADE											136.065.864
TOTAL - GERAL											303.217.110

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	2080	Educação de qualidade para todos									60.473
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									60.473
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F		4		2	90	8	250	60.473
TOTAL - FISCAL											60.473
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.473

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	2080	Educação de qualidade para todos									3.309.112
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									3.309.112
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90	8	250	1.200.000
			F		3		2	90	8	281	454.556
			F		4		2	90	8	100	1.200.000
			F		4		2	90	8	281	454.556
TOTAL - FISCAL											3.309.112
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.309.112

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	2080	Educação de qualidade para todos									104.677
		Atividades									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									104.677
12 364	2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F		3		2	90	8	281	104.677
TOTAL - FISCAL											104.677
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											104.677

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	2080	Educação de qualidade para todos									612.900
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									612.900
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3		2	90	8	296	612.900
TOTAL - FISCAL											612.900
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											612.900

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R M I F							VALOR	
			S	E	N	G	R	M	I		F
	2080	Educação de qualidade para todos									414.907
		Atividades									
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									414.907
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia									414.907



			F	3	2	90	8	281	376.723
			F	4	2	90	8	263	38.184
TOTAL - FISCAL									414.907
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									414.907

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
2080 Educação de qualidade para todos 3.084.192									
Atividades									
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							3.084.192
12 302	2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							3.084.192
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.084.192
TOTAL - GERAL									3.084.192

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União 28.992.096									
Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União							28.992.096
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional							28.992.096
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									28.992.096
TOTAL - GERAL									28.992.096

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
2061 Previdência Social 500.000.000									
Operações Especiais									
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							500.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							500.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000.000
TOTAL - GERAL									500.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 7.090.351									
Operações Especiais									
28 845	0903 00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)							7.090.351
28 845	0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional							7.090.351
TOTAL - FISCAL									2.127.105
TOTAL - SEGURIDADE									4.963.246
TOTAL - GERAL									7.090.351

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**PORTARIA Nº 12.746, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 61 e 69 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, aprovado pela Portaria GM/MP nº 11, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 1º de fevereiro de 2018, o art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; o art. 1º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; a Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016; e a Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, resolve:

CAPÍTULO I**DO COMITÊ GESTOR DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO**

Art. 1º Criar o Comitê Gestor de Destinação de Imóveis da União - CGD, no âmbito da Unidade Central - UC e das Superintendências nos Estados e Distrito Federal - SUP, de caráter permanente, de natureza deliberativa, em consonância com o interesse público e a missão institucional desta Secretaria, assegurando conformidade, conveniência e oportunidade no cumprimento da sua finalidade de destinar os imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Parágrafo único. Todas as propostas de destinação de imóveis da União, observadas as alçadas definidas no art. 5º desta Portaria, deverão ser apreciadas pelo CGD da Unidade Central ou das Superintendências.

Art. 2º O CGD da Unidade Central - CGD/UC será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário do Patrimônio da União;
- II - Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial - DEDES;
- III - Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - DECIP;
- IV - Diretor do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais - DEREIP;

e

- V - Diretor de Programa.

§ 1º A coordenação do CGD/UC será exercida pelo Secretário do Patrimônio da União, ou, na sua ausência, pelo Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial - DEDES.

§ 2º Os membros do CGD/UC terão como suplentes seus respectivos substitutos, cujos nomes constarão em documento interno desta Secretaria.

§ 3º Caberá ao Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial - DEDES a relatoria dos processos em pauta do dia, apresentando todas informações necessárias, em Nota Técnica, para tomada de decisão.

§ 4º O CGD/UC funcionará com a participação da maioria absoluta dos membros designados.

Art. 3º O CGD de cada Superintendência - CGD/SUP será composto pelos seguintes membros:

I - Superintendente do Patrimônio da União no Estado ou no Distrito Federal;

II - Coordenador da área de Destinação - CODES ou, caso não conste da estrutura, Chefe da Divisão de Destinação - DIDES;

III - Coordenador da área de Caracterização e Incorporação - COCAI ou, caso não conste da estrutura, Chefe da Divisão de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - DICIP; e

IV - Coordenador de Receitas Patrimoniais - COREP ou, caso não conste na estrutura, Chefe de Divisão de Receitas Patrimoniais - DIREP.

§ 1º A coordenação do CGD/SUP será exercida pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado e no Distrito Federal, ou, na sua ausência, pelo Coordenador da área de Destinação - CODES ou Chefe da Divisão de Destinação - DIDES.

§ 2º Os membros do CGD/SUP terão como suplentes seus respectivos substitutos, cujos nomes constarão em documento interno da Superintendência.

§ 3º Caberá ao Coordenador da área de Destinação - CODES ou Chefe da Divisão de Destinação - DIDES a relatoria dos processos em pauta do dia, apresentando todas informações necessárias, em Nota Técnica, para tomada de decisão.

